

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 004/2013

ASSUNTO: Reajuste do valor do salário-de-contribuição para o exercício de 2013

LEGISLAÇÃO: Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013

DATA: 11/01/2013

REAJUSTE DO VALOR DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e com o intuito de garantir a observância da legislação previdenciária, no que concerne ao valor do salário-de-contribuição aplicável no exercício de 2013, informa:

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de janeiro de 2013 a Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS). Tal normativo elevou, a partir de 1º de janeiro de 2013, **o limite máximo do salário-de-contribuição para R\$ 4.159,00 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais)**, em decorrência da **elevação do valor do salário mínimo para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**, que passou a vigorar desde 1º de janeiro de 2013.

Portanto, na retenção da Contribuição Previdenciária- INSS referente à prestação de serviços realizados por pessoa física em 2013, a alíquota de 11% (onze por cento) deve incidir sobre o valor da prestação de serviço até o limite de R\$ 4.159,00.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921.